

FINVEST CAPITAL PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA IE
(CNPJ: 10.230.588/0001-23)

Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.

CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstrações financeiras

Em 29 de fevereiro de 2024

FINVEST CAPITAL PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA IE (CNPJ: 10.230.588/0001-23)

Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda. (CNPJ: 17.595.680/0001-36)

Demonstrações financeiras em 29 de fevereiro de 2024

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 3

Demonstrações financeiras

Demonstração da posição financeira..... 8
Demonstrações dos resultados 9
Demonstrações dos resultados abrangentes..... 10
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 11
Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto..... 12
Notas explicativas às demonstrações financeiras..... 13

Crowe Macro Auditoria e Consultoria
R. XV de Novembro, 184
3º Andar – Centro, São Paulo, SP
+55 (11) 5632.3733
www.crowe.com/br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos quotistas e administradores do
Finvest Capital Partners Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia IE
(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)
São Paulo – SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do Finvest Capital Partners Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia IE ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 29 de fevereiro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patriomonio liquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais politicas contabeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva" as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, do Finvest Capital Partners Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia IE em 29 de fevereiro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as praticas contabeis adotadas no Brasil aplicaveis aos Fundos de Investimentos em Participações.

Base para opinião com ressalva

Investimento na Captalys Companhia de Crédito S.A.

Conforme nota explicativa nº 6 (c), em 29 de fevereiro de 2024 o Fundo possuía investimento em ações de companhia de capital fechado na Captalys Companhia de Crédito S.A. no montante de R$ 1.901 mil, correspondentes a 1,22% do seu patrimônio líquido (R$ 1.901 mil, correspondentes a 1,05% em 2023). Não tivemos acesso às demonstrações financeiras auditadas da investida Captalys Companhia de Crédito S.A. e, tampouco, pudemos avaliar as referidas demonstrações financeiras por meio de outros procedimentos de auditoria. Adicionalmente, em 28 de fevereiro de 2023, o referido investimento foi avaliado a valor patrimonial ajustado tendo em vista a ausência de informações da investida para a utilização de outro método, estando em desacordo com a Instrução CVM 579/16 no que diz respeito a mensuração e reconhecimento dos investimentos a valor justo. Além disso, o valor patrimonial não foi atualizado para o exercício findo em 29 de fevereiro de 2024. Dessa forma, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente em relação às demonstrações financeiras da investida e a mensuração do valor justo do investimento, bem como seus possíveis reflexos nas demonstrações financeiras do Fundo em 29 de fevereiro de 2024.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais assuntos de auditoria (PAA)

Os principais assuntos de auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para os assuntos abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou os assuntos, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Mensuração do valor justo dos investimentos em ações de companhia de capital fechado sem cotação em bolsa

Conforme apresentado na nota explicativa nº 6, o Fundo mantinha investimentos em ações de companhias de capital fechado sem cotação em bolsa no montante de R$ 199.462 mil, que representavam 127,77% de seu patrimônio líquido em 29 de fevereiro de 2024 (R$ 158.723 mil, que representavam 88,04% em 2023). Esses investimentos são mensurados pelo seu valor justo, determinado com base em laudo de avaliação, preparado pelo método de valor de patrimônio líquido ajustado a valor justo pertinente às características da Finvest Finanças e Investimentos S.A., no qual consideram premissas significativas, entre outras premissas. Devido à relevância do investimento em relação ao patrimônio líquido do Fundo e ao elevado grau de incerteza envolvido na determinação do valor justo, consideramos este assunto como principal assunto de auditoria.

Para fins da apuração do valor justo dos investimentos em ações de companhia de capital fechado sem negociação em bolsa, a Administradora do Fundo realiza avaliação do investimento em companhias de capital fechado ao menos uma vez ao ano.

Como este assunto foi conduzido em nossa auditoria

Entendemos e avaliamos os principais controles internos relacionados a este assunto. Os nossos procedimentos de auditoria incluíram (i) conciliação da carteira; (ii) planejamento do escopo de nossos trabalhos e a avaliação dos possíveis riscos de distorção relevante que poderiam afetar suas demonstrações financeiras; (iii) entendimento sobre a metodologia de cálculo e as premissas adotadas, na construção dos modelos de precificação apresentados no laudo de avaliação a valor justo a valor patrimonial, bem como a adequação dos cálculos matemáticos de acordo com o percentual de participação, além das divulgações efetuadas das demonstrações financeiras do Fundo; (iv) análise das demonstrações financeiras auditadas da Finvest Finanças e Investimentos S.A., em sua respectiva data base; e (v) teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis registradas e divulgadas.

Baseados nos procedimentos de auditoria acima resumidos, exceto pelos assuntos descritos na seção acima intitulada “Base para opinião com ressalvas”, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para avaliação do valor justo desses investimentos foram adequados, assim como as divulgações relacionadas no contexto das demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, tomadas em conjunto.

Avaliação de títulos e valores mobiliários

Conforme apresentado na nota explicativa nº 5, o Fundo possuía investimentos em títulos e valores mobiliários no montante de R$ 15.121 mil, representando 9,68% do seu patrimônio líquido em 29 de fevereiro de 2024 (R$ 78.636 mil, que representavam 43,63% em 2023). Desse modo, em nosso julgamento, a mensuração do valor justo, a existência e realização desses ativos e, devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em títulos e valores mobiliários foi considerada um principal assunto de auditoria.

Como este assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria foram: (i) conciliação da carteira; (ii) obtenção do extrato de custódia dos Fundos na data-base do Fundo; (iii) validação da existência das cotas de fundos de investimento através dos extratos de custódia enviados pelo administrador dos fundos investidos; (iv) análise das demonstrações financeiras auditadas dos fundos investidos, em suas respectivas datas base, auditadas por nós; (v) obtenção dos controles das debêntures de emissão da Finvest Finanças e Investimentos S.A. e cruzamento com o saldo registrado na carteira do Fundo; (vi) valorização do preço unitário das debêntures mediante contrato de emissão; (iiv) análise das demonstrações financeiras auditadas da Finvest Finanças e Investimentos S.A., em sua respectiva datas base, auditada por nós; (viii) verificação da documentação suporte das movimentações de compras, vendas e cessões de cotas e/ou debêntures e (ix) teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis registradas e divulgadas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de títulos e valores mobiliários, que está consistente com a avaliação do Administrador do Fundo, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para avaliação do valor justo desses investimentos foram adequados, assim como as divulgações relacionadas no contexto das demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administradora sobre as demonstrações financeiras

A administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administradora é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela Administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos e assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que a lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 11 de outubro de 2024.

Crowe Macro Auditores Independentes
CRC-2SP033508/O-1



Fábio Debiaze Pino
Contador – CRC1SP251154/O-9

FINVEST CAPITAL PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA IE

CNPJ: 10.230.588/0001-23

Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.

CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração da posição financeira
Em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

			2024			2023	
Aplicações / Especificação	**Espécie / forma**	**Qtde**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Qtde**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)			**120**	**0,08**		**42**	**0,02**
Disponibilidades			**2**	**-**		**2**	**-**
Depósitos bancários			2	-		2	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez			**118**	**0,08**		**40**	**0,02**
Letras do tesouro nacional	LTN		-	-		40	0,02
Nota do tesouro nacional	NTN		118	0,08		-	-
Títulos e valores mobiliários			**214.583**	**137,45**		**237.359**	**131,67**
Ações de Companhias fechadas - sem cotação em bolsa (Nota 6)			**199.462**	**127,77**		**158.723**	**88,04**
Captalys Companhia de Crédito S.A.	ON/PN	7.997.905	1.901	1,22	7.997.905	1.901	1,05
Finvest Finanças e Investimentos S.A.		2.114.419.556	197.518	126,52	1.527.534.910	156.779	86,97
Shizen Capital Holding S.A		16.954.837	43	0,03	16.954.837	43	0,02
Debêntures (Nota 5.d)			**-**	**-**		**53.147**	**29,48**
Finvest Healthcare Holdings S.A	Deb.	-	-	-	33.978.438	53.147	29,48
Cotas de fundos de investimentos (Nota 5)			**15.121**	**9,68**		**25.489**	**14,15**
Finvest Supremo FIM CP		18.208	10.064	6,44	35.718	19.913	11,05
Finvest Yield Plus FIM CP IE		1.397.925	505	0,32	1.397.925	427	0,24
Finvest Real Estate II FIP Multiestratégia IE		2.010	4.552	2,92	2.010	5.149	2,86
Outros valores e bens			**11.161**	**7,15**		**1.873**	**1,04**
Despesas antecipadas			**25**	**0,02**		**34**	**0,02**
Taxa CVM			25	0,02		34	0,02
Outros valores a receber			**11.136**	**7,13**		**1.839**	**1,02**
Cotas de fundos a converter (Nota 5.a)			9.888	6,33		-	-
Venda de participação em companhia investida			1.248	0,80		1.839	1,02
Total do ativo			**225.864**	**144,68**		**239.274**	**132,73**
Outras obrigações			**69.749**	**44,68**		**59.003**	**32,73**
Debentures a pagar (Nota 5.d)			41.031	26,28		33.910	18,81
Cotas de Fundos a pagar (Nota 5.a e 5.c)			28.575	18,30		24.154	13,40
Cotas a integralizar - investida			-	-		543	0,30
Taxa gestão			73	0,05		-	-
Valores a pagar à sociedade administradora (*)			30	0,02		331	0,18
Taxa cvm			30	0,02		40	0,03
Auditoria			9	0,01		25	0,01
Escrituração			1	-		-	-
Patrimônio líquido			**156.115**	**100,00**		**180.271**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido			**225.864**	**144,68**		**239.274**	**132,73**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas (nota explicativa nº 20)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FINVEST CAPITAL PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA IE

CNPJ: 10.230.588/0001-23

Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.

CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração do resultado

Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Composição do resultado do exercício	2024	2023
Receitas	**(23.264)**	**(158.465)**
Rendas com títulos e valores mobiliários	**(23.264)**	**(158.465)**
Resultado com investimento em ações de companhia fechada- valor justo (Nota 6)	(20.699)	(159.126)
Resultado com debêntures (Nota 5.d)	7.768	(571)
Resultado com apllicações interfinanceiras de liquidez	31	26
Resultado com títulos de renda fixa	-	1.814
Resultado juros saldo devedor (Nota 5)	(10.671)	-
Resultado com investimento em cotas de fundos	307	(608)
Despesas (Nota 9)	**(892)**	**(3.082)**
Despesas de serviços técnicos especializados	**(62)**	**(53)**
Despesa de auditoria e custódia	(26)	(5)
Despesa de escrituração	(12)	-
Despesa de serviços de avaliação	(24)	(48)
Despesas da Administração (Nota 15)	**(752)**	**(2.966)**
Administração	(359)	(2.594)
Gestão	(393)	(372)
Demais despesas	**(78)**	**(63)**
Taxa de fiscalização CVM	(39)	(26)
Outras despesas	(1)	(2)
Cetip	(38)	(35)
Resultado líquido no exercício	**(24.156)**	**(161.547)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FINVEST CAPITAL PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA IE

CNPJ: 10.230.588/0001-23
Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração do resultado abrangente

Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2024	2023
Resultado líquido do exercício	**(24.156)**	**(161.547)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(24.156)**	**(161.547)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FINVEST CAPITAL PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA IE

CNPJ: 10.230.588/0001-23

Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.

CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital Social	Ajustes de avaliação patrimonial	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido total
Em 28 de fevereiro de 2022	**34.752**	**-**	**-**	**307.066**	**341.818**
Resultado líquido no exercício	-	-	-	(161.547)	**(161.547)**
Em 28 de fevereiro de 2023	**34.752**	**-**	**-**	**145.519**	**180.271**
Resultado líquido no exercício	-	-	-	(24.156)	**(24.156)**
Em 28 de fevereiro de 2024	**34.752**	**-**	**-**	**121.363**	**156.115**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FINVEST CAPITAL PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA IE

CNPJ: 10.230.588/0001-23

Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.

CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração do fluxo de caixa - método indireto

Exercício findo em 29 de feverero de 2024 e 28 de fevereiro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		**(24.156)**	**(161.547)**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa			
Ajuste a valor justo - ações companhias fechadas		20.699	159.126
Resultado com debêntures		(7.768)	571
Rendimento de cotas de fundos		10.364	1.206
Resultado líquido ajustado		**(861)**	**(644)**
Fluxo de caixa das atividades de operacionais			
(+) Aumento em prov. pagtos a efetuar		10.746	162
(-) Cotas de fundos		4	(26.286)
(-) Outros valores a receber		(9.288)	(34)
(-) Debêntures		-	(53.718)
(-) Ações de companhia fechada	**6**	(523)	20.000
(+) Cotas a integralizar - investida		-	58.065
(-) Venda de participação em companhia investida		-	2.406
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**939**	**595**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**78**	**(49)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	**4**	42	91
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	**4**	120	42
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**78**	**49**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

---

1. Contexto operacional

O Finvest Capital Partners Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 29 de janeiro de 2009, sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração de 25 (vinte e cinco) anos a partir da data da primeira integralização de cotas, ocorrida em 27 de fevereiro de 2009, sendo que os 20 primeiros anos corresponderão ao período de investimento, e os 5 anos seguintes ao período de desinvestimento. O período de investimento poderá ser prorrogado por mais 2 anos, bem como o período de desinvestimento poderá ser prorrogado por mais 5 anos, ambos mediante aprovação de no mínimo 51% das cotas emitidas pelo Fundo, em assembleia geral de cotista especialmente convocada para esse fim.

O objetivo do Fundo é proporcionar ganhos de capital aos seus cotistas, a longo prazo, investindo em ações, debêntures simples ou conversíveis, bônus de subscrição, ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias promissoras, abertas ou fechadas, do mercado acionário brasileiro, inclusive através de cotas de fundos de investimento em participações, bem como títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, visando alcançar retornos consistentes e acima do mercado, participando do processo decisório da sociedade investida, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão (os "Ativos Alvo"), inclusive, mas não se limitando, por meio da:

(i) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, inclusive por meio de indicação de membros do conselho de administração dos ativos alvo; e/ou
(ii) titularidade de valores mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle dos ativos alvo; e/ou
(iii) participação em acordos de acionistas dos ativos alvo; e/ou
(iv) celebração de ajuste de natureza diversa ou adoção de procedimento que assegure ao Fundo influência na definição da política estratégica e gestão dos ativos alvo.

O Fundo foi constituído para receber aplicações de investidores profissionais.

Os investimentos do Fundo deverão possibilitar a participação do Fundo no processo decisório de cada Empresa Investida das seguintes formas: (i) pela detenção de ações ou de quotas que façam parte do bloco de controle acionário; (ii) pela celebração de acordo de acionistas ou de sócios; (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou mediante a adoção de qualquer outro procedimento que assegure ao Fundo uma efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das Empresas Investidas, inclusive mediante indicação de membros do conselho de administração.

A Administração do Fundo, com base na ICVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- ✓ O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;
- ✓ O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- ✓ O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;
- ✓ O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

O Fundo possui em sua carteira investimento em ações de companhias fechadas, conforme descrito na nota explicativa nº 6 e títulos e valores mobiliários, conforme descrito na nota explicativa nº 5.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

2. Base de elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações, especificamente as Instruções CVM nº 175/22 e CVM nº 579/16, e demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras apresentadas foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 11 de outubro de 2024 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras são provenientes das normas da CVM e, dentre essas práticas, destacam-se as seguintes:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

b) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

c) Caixa e equivalente de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas ao valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos.

d) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas no resultado na rubrica em “Resultado com investimento e cotas de fundos”.

e) Debêntures – conversíveis em ações

As debêntures conversíveis em ações são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor de mercado com base na variação de seus respectivos indexadores e condições de emissão.

A valorização e/ou a desvalorização das debêntures estão registradas em “Resultado com debêntures” na demonstração do resultado.

f) Participação em companhias fechadas

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas

ao menos na data da apresentação das demonstrações financeiras, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Participações em companhias fechadas – Resultado de Ajuste a Valor Justo".

Nos casos em que a administradora concluir que o valor justo das ações não seja mensurável de maneira confiável, o valor de custo pode ser utilizado até que seja praticável a mensuração do valor justo em bases confiáveis, devendo a administradora divulgar, em nota explicativa, os motivos que o levaram a concluir que o valor justo não é mensurável de maneira confiável, apresentando conjuntamente um resumo das demonstrações financeiras condensadas dessas investidas.

g) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

h) Dividendos e Juros sobre capital próprio

Todos os resultados auferidos pelo Fundo, tais como dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo serão incorporados ao seu patrimônio líquido, com exceção daqueles que venham a ser distribuídos ao cotista sob a forma de dividendos.

i) Obrigações e julgamentos ou estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Caixa e equivalente de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Apresenta conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, os resgates de cotas de Fundo são convertidos em D0, e não estão sujeitas a um significante risco de mudança de valor.

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 29 de fevereiro de 2024 e em 28 de fevereiro de 2023:

		2024	
Caixa e equivalentes de caixa	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades		-	2
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	4.202,71	28	118
Total		**28**	**120**

		2023	
Caixa e equivalentes de caixa	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades		-	2
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	956,02	42	40
Total		**42**	**42**

(*) As aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas por operações compromissadas lastreadas em Notas do tesouro nacional conforme demonstrativo da posição financeira.

5. Títulos e valores mobiliários

Apresentamos abaixo a composição dos títulos e valores mobiliários constantes na carteira do Fundo, com suas faixas de vencimento, para os exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e de 2023:

	2024		
	Quantidade	**Valor de mercado**	**Vencimento**
Cotas de fundos de investimento			
Multimercado			
Finvest Supremo FIM CP (a)	18.208	10.064	Acima de 360 dias
Finvest Yield Plus FIM CP IE (b)	1.397.925	505	Acima de 360 dias
Participações			
Finvest Real Estate II FIP Multiestratégia IE (c)	2.010	4.552	Acima de 360 dias
Total		**15.121**	

	2023		
	Quantidade	Valor de mercado	Vencimento
Cotas de fundos de investimento			
Multimercado			
Finvest Supremo FIM CP (a)	35.718	19.913	Acima de 360 dias
Finvest Yield Plus FIM CP IE (b)	1.397.925	427	Acima de 360 dias
Participações			
Finvest Real Estate II FIP Multiestratégia IE (c)	2.010	5.149	Acima de 360 dias
Título privado de renda fixa			
Debêntures (d)	33.978.438	53.147	Acima de 360 dias
Total		**78.636**	

(a) Finvest Supremo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

O Finvest Supremo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (“Finvest Supremo”) foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração determinado de 10 anos, iniciou suas atividades em 03 de novembro de 2021. O objetivo do fundo é através de uma carteira de investimentos diferenciada, proporcionar uma rentabilidade ligeiramente superior aos instrumentos tradicionais de renda fixa.

Em 25 de agosto de 2022 o Fundo adquiriu 35.718 cotas, totalmente integralizadas do Finvest Supremo, ao valor de R$ 18.116, o qual será pago pelo prazo de até 3 (três) anos, sobre as quais incidirão atualização monetária pelo índice IPCA, divulgado pela FGV, mais juros remuneratórios de 6,00% (seis por cento) ao ano ao Finvest Real Estate II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior.

O FINVEST CAPITAL PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – INVESTIMENTO NO EXTERIOR (“Cedente”) cede e transfere ao LUIS CLAUDIO GARCIA DE SOUZA (“Cessionário”) que, por seus vez, aceita e recebe, de forma irrevogável e irretratável, 17.509,98956546 (dezessete mil, quinhentos e nove vírgula nove oito nove cinco seis cinco quatro seis) Cotas (“Cessão de Cotas”), com valor unitário de R$ 542,23207641 (quinhentos e quarenta e dois reais vírgula dois três dois zero sete seis quatro um) por cota, apurado em 28/08/2023, totalizando o montante de R$ 9.494 (nove milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil) (“Preço”), incluídos todos os direitos, garantias, acessórios, prerrogativas, ônus e obrigações que são inerentes às Cotas, incluindo os previstos no Regulamento, pelo valor de R$ 9.494 (nove milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil), pelo prazo de até 3 (três) anos, sobre as quais incidirão atualização monetária pelo índice IPCA, divulgado pela FGV, mais juros remuneratórios de 3,00% (três por cento) ao ano, sobre a base 252 dias úteis, calculados em regime de capitalização composta, de forma pro rata temporis por dias úteis.

Em 27 de junho de 2024, a Crowe Macro Auditores Independentes emitiu o relatório sobre as demonstrações financeiras do Finvest Supremo referente a data-base de 31 de março de 2024 sem modificação de opinião.

(b) Finvest Yield Plus F.I.C. F.I.M. Crédito Privado – Investimento no Exterior

O Finvest Yield Plus FICFIM Crédito Privado - I.E. foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 10 anos, iniciou suas atividades em 31 de março de 2014, tem por objetivo através de uma carteira de investimentos diferenciada, proporcionar uma rentabilidade ligeiramente superior aos instrumentos tradicionais de renda fixa. Para tanto, o Fundo deverá adquirir quotas dos fundos de investimento disponíveis no mercado, para maximizar a sua relação retorno/risco.

Em 26 de setembro de 2024, a Crowe Macro Auditores Independentes emitiu o relatório sobre as demonstrações financeiras do Finvest Yield referente a data-base de 30 de junho de 2024 sem modificação de opinião.

(c) Finvest Real Estate II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento no Exterior

O Finvest Real Estate II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento no Exterior foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 10 anos, iniciou suas atividades em 13 de abril de 2021. O objetivo do fundo é obter recursos dos cotistas de modo a formar carteira de investimentos desenvolvida e gerida pelo gestor. O fundo tem como política de investimentos proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, unicamente por meio de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos oriundos da aquisição de ações, bônus de subscrição, debêntures simples ou conversíveis, e quaisquer outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de sociedades anônimas, fechadas ou abertas, títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, ativos emitidos ou negociados no exterior, desde que tais ativos possuam a mesma natureza econômica.

Em 29 de setembro de 2022 o Fundo adquiriu 2.009,78 cotas, totalmente integralizadas do Finvest Real Estate II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento No Exterior, ao valor de R$ 6.038, o qual será pago pelo prazo de até 3 (três) anos, sobre as quais incidirão atualização monetária pelo índice IPCA, divulgado pela FGV, mais juros remuneratórios de 8,00% (oito por cento) ao ano ao Finvest Yield Plus Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior.

Em 29 de julho de 2024, a Crowe Macro Auditores Independentes emitiu o relatório sobre as demonstrações financeiras do Fundo referente a data-base de 28 de fevereiro de 2024 com modificação de opinião.

(d) Debêntures

Debêntures	Qtde	Data de aquisição	Data de vencimento	Taxa % a.a.	Valor contábil em 28.02.2023
Emissor 1 (d.1)	17.567.568	31/05/2022	14/10/2050	IPCA + 6,00%	21.317
Emissor 2 (d.2)	16.410.870	31/05/2022	03/05/2028	IPCA + 8,00%	31.830
Total	**33.978.438**				**53.147**

(d.1) Em 31 de maio de 2022 o Fundo adquiriu 17.000.000 debêntures da 2ª Emissão de debêntures Conversíveis em Ações da Finvest Finanças e Investimentos S.A., ao valor de R$ 19.500 pago no ato da transação.

As debêntures terão prazo de vencimento de 5 anos, contando da data de emissão, com 3 anos de carência e com pagamento em 5 parcelas semestrais, com o vencimento da primeira parcela em 14 de outubro de 2024, e as seguintes em 14 de abril de 2025, 14 de abril de 2026, 14 de outubro de 2026 (prazo e data de vencimento). O Índice de atualização é IPCA+6% a.a.

Em 29 de setembro de 2023, conforme instrumento particular de permuta de ativos, a Finvest Finanças e Investimentos S.A. permutou com o Finvest Capital Partners Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, 3.594.847,5344 – R$ 8.594 Debêntures não Conversíveis e 23.687.378,47728 – R$ 29.636 Debêntures Conversíveis, por 16.410.870 - R$ 38.230, debêntures conversíveis em ações, atualizadas IPCA + 8% a.a. da empresa Securitas BioHoldings S.A., além da permuta, houve a compra de debêntures no valor de R$ 1.495.

Em 28 de novembro de 2023, o Fundo realizou a conversão da totalidade das debêntures, para ações da companhia investida Finvest Finanças e Investimentos S.A., representada por 586.884.646 quantidades de ações no montante de R$ 60.915 (contrato).

(d.2) Em 31 de maio de 2022 o Fundo adquiriu 16.410.870 debêntures da 1ª Emissão de Debentures Conversíveis em Ações da Finvest Healthcare Holdings S.A., ao valor de R$ 33.910, o qual será pago pelo prazo de até 3 (três) anos, sobre as quais incidirão atualização monetária pelo índice IPCA, divulgado pela FGV, mais juros remuneratórios de 8,00% (oito por cento) ao ano.

As debêntures terão prazo de vencimento de 5 anos, contando da data de emissão, com 3 anos de carência e com pagamento em 6 parcelas semestrais, com o vencimento da primeira parcela em 03 de novembro de 2025, e as seguintes em 03 de maio de 2026, 03 de novembro de 2023, 03 de maio de 2027, 03 de novembro de 2027 e 03 de maio de 2028 (prazo e data de vencimento). O Índice de atualização é IPCA+8% a.a.

Em 29 de setembro de 2023, conforme instrumento particular de permuta de ativos, a Finvest Finanças e Investimentos S.A. permutou com o Finvest Capital Partners Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, 3.594.847,5344 – R$ 8.594 Debêntures não Conversíveis e 23.687.378,47728 – R$ 29.636 Debêntures Conversíveis, por 16.410.870 - R$ 38.230, debêntures conversíveis em ações, atualizadas IPCA + 8% a.a. da empresa Securitas BioHoldings S.A., além da permuta, houve a compra de debêntures no valor de R$ 1.495.

6. Investimento em Participação Societária

Em 29 de fevereiro de 2024 e 2023, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado, conforme segue:

2024

Companhia	Participação na investida	Total de ações investidas	Valor Justo
Finvest Finanças e Investimentos S.A. (a)	100%	2.114.419.556	197.518
Captalys Companhia de Crédito S.A. (b)	18,86%	7.997.905	1.901
Shizen Capital Holding S.A. (c)	25,52%	16.954.837	43
			199.462

2023

Companhia	Participação na investida	Total de ações investidas	Valor Justo
Finvest Finanças e Investimentos S.A. (a)	100%	1.527.534.910	156.779
Captalys Companhia de Crédito S.A. (b)	18,86%	7.997.905	1.901
Shizen Capital Holding S.A. (c)	25,52%	16.954.837	43
			158.723

(a) Finvest Finanças e Investimentos S.A.

A **Finvest Finanças e Investimentos S.A.**, com sede em São Paulo, é uma sociedade por ações.

A companhia tem por objeto social: (i) a administração, negociação e gestão de ativos próprios; e (ii) a participação, como sócia acionista ou cotista, em outras sociedades nacionais ou estrangeiras, bem como em empreendimentos comerciais de qualquer natureza.

Conforme Reunião de Sócios realizada em 21 de novembro de 2023 foi aprovada, por unanimidade a incorporação da Àurea Investimentos e Desenvolvimento Imobiliário Ltda (“Incorporada”) pela Àurea Finvest Ltda (“Incorporadora”), com base em balanço de 31 de outubro de 2023, refletindo o valor de patrimônio líquido negativo de R$ 906 (Novecentos e seis mil reais). A Incorporadora até essa data, detinha participação de 100,00% na Áurea Investimentos.

Em 31 de dezembro de 2023, o capital social totalmente subscrito e integralizado é de R$ 244.622 divididos em 2.114.419.557 ações ordinárias escriturais, todas nominativas e sem valor nominal.

Conforme Assembleia Geral de 28 de novembro de 2023 a Companhia deliberou o aumento do capital social, ora no valor de R$ 183.707 para R$ 244.622, mediante a seguinte ação:

a) Emissão de 586.884.646 (quinhentas e oitenta e seis milhões, oitocentas e oitenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e seis) novas ações ordinárias.

b) Reserva lega a Companhia está autorizada a apropriar, no mínimo, 5% do lucro líquido anual para reserva legal, sendo limitada a 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 o saldo de reserva legal é de R$ 5.705.

Em 29 de fevereiro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a companhia apresentou os seguintes saldos contábeis:

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**29.02.2024**	**31.12.2023**	**29.02.2024**	**31.12.2023**
Ativo	251.774	268.055	327.781	343.017
Passivo	54.256	58.974	130.263	133.827
Patrimônio líquido	197.518	209.081	197.518	209.190
Resultado	(11.564)	(23.263)	(10.632)	(22.156)

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023, foram auditadas pela Crowe Macro Auditores Independentes que emitiram o relatório de auditoria, sem modificações, em 23 de agosto de 2024.

Ajuste a valor justo

A Finvest Finanças e Investimentos S.A. possuía suas operações fundamentalmente baseadas em investimentos de ativos financeiros (fundos de investimentos de várias naturezas), os quais são classificados no Ativo das demonstrações financeiras ao seu valor justo. Os seus investimentos em controladas são registrados e avaliados pelo método de equivalência patrimonial e não foram identificadas variações significativas entre os registros contábeis e os respectivos valores justos de mercado. Desta maneira, os valores justos destes ativos foram considerados pelo seu valor contábil.

Considerando os aspectos descritos, a metodologia adotada para reconhecimento do valor justo no Fundo da Finvest Finanças e Investimentos S.A., foi a do patrimônio líquido.

(b) Captalys Companhia de Crédito S.A.

A **Captalys Companhia de Crédito S.A**., com sede a Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017 – 10º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Brasil, é uma sociedade por ações.

A companhia tem por objeto social: (i) Prestação de serviços de assessoria e consultoria empresarial de natureza financeira; (ii) Administração, negociação e gestão de ativos financeiros; (iii) Participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, quotista ou acionista; (iv) Administração de ativos e de valores mobiliários próprios.

Em assembleia geral de cotista, realizada em 5 de maio de 2021, os cotistas, sem ressalvas ou restrições aprovaram a constituição da alienação fiduciária sobre a totalidade das ações da Companhia Captalys Companhia de Crédito, de titularidade do Fundo, referente à totalidade das ações de emissão da Companhia sua titularidade, correspondente à 7.997.905 ações de emissão da Companhia, de forma a garantir o cumprimento imediato e integral de todas as obrigações, principais e acessórias, atualmente devidas ou que possam ser devidas no âmbito da escritura de emissão

"Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações", da espécie com garantia real, em série única, da companhia; aprovaram a outorga de procurações para fins de excussão das garantias constituídas no âmbito da escritura de emissão com vigência até a liquidação total e integral das respectivas obrigações garantidas; e autorizaram a gestora a adotar, em nome do Fundo, todas as providências necessárias para o cumprimento das deliberações desta assembleia geral, inclusive assinar quaisquer documentos relacionados à constituição da alienação fiduciária e as procurações para fins de excussão da alienação fiduciária, dentre outros que se fizerem necessários para a efetivação das deliberações ora aprovadas.

Em assembleia geral de cotistas realizada em 05 de maio de 2021 foi deliberado e aprovado a alienação fiduciária sobre a totalidade das ações de titularidade do Fundo, correspondente à 7.997.905 ações de emissão da Captalys Companhia de Crédito, em favor do Fundo de investimento em Participações Development Fund Warehouse.
Em assembleia geral de cotistas realizada em 28 de abril de 2021 da companhia Captalys Companhia de Crédito, foi deliberado a realização da 1ª emissão de debêntures conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em uma série única. Neste ato serão emitidas no mínimo 90.000 e no máximo 166.000 debêntures, pelo montante mínimo R$ 90.000 e no máximo R$ 166.000 respectivamente. Não foram subscritas debêntures em nome do Fundo.

O capital social da Companhia subscrito e totalmente integralizado em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é de R$ 102.713 representado por 42.411.918 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O Fundo detém 7.997.905 ações ordinárias, representando 18,86% do capital subscrito da Companhia.

Em novembro de 2022, por uma decisão estratégica e apoiada por seus acionistas, a Captalys descontinuou sua operação de Gestão de Fundos (que representava cerca de 50% de sua receita), vendendo a operação para uma joint venture entre a gestora de recursos do BTG Pactual e a Prisma Capital. Parte do time e dos sistemas da Captalys também migraram para a nova gestora, criada pela JV. Para esta JV, a oportunidade de assumir o legado da Captalys foi vista como uma forma de iniciar a parceria já com uma plataforma de ativos e clientes de longo prazo.

Além das operações da Gestora, a Captalys também descontinuou as operações de Serviços de Crédito (intermediação de operações de crédito para empresas brasileiras de médio porte, num modelo de uso de software para originar, precificar operações de empréstimos). Atualmente a companhia continua existindo, mas concentrando sua atividade na prestação de serviços tecnológicos, como administração fiduciária, através da ID Trust, além de manter suas participações em fintechs.

A companhia apresentou os seguintes saldos contábeis:

Descrição	2022
Ativo	185.506
Passivo	177.052
Patrimônio líquido	8.454
Resultado	(25.005)

Até a presente data, a Companhia não apresentou demonstrações financeiras auditadas referentes à data base de 31 de dezembro de 2023.

Ajuste a valor justo

A metodologia utilizada para determinar o valor da companhia, foi do patrimônio líquido, foi selecionada como a abordagem mais apropriada para determinar o valor econômico da empresa. Dessa forma, os ativos foram avaliados com base em seus valores contábeis, refletindo os valores justos atribuídos a esses ativos. Essa abordagem foi adotada como forma de superar as dificuldades inerentes à previsão futura e oferecer uma estimativa confiável do valor da Captalys.

(c) Shizen Capital Holding S.A.

A **Shizen Capital Holding S.A**., com sede na Rua Amauri, 255, 7° Andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Brasil, é uma sociedade empresária limitada.

A companhia tem por objeto social: (i) a compra e venda de bens imóveis, voltados para o segmento residencial (loteados e incorporados) e comercial; (ii) participação como sócia, acionista, quotista, participante, debenturista, etc., em outras sociedades simples, empresárias, fundos de investimento e em empreendimentos, voltados para o segmento residencial e comercial; (iii) administração direta ou indireta de empreendimentos imobiliários, voltados à área residencial e comercial; (iv) intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis e terrenos por agentes e corredores imobiliários sob contrato; prestação de serviços de assessoramento em questões relativas a investimentos imobiliários e aluguel de imóveis de terceiros; avaliação de imóveis para qualquer finalidade; e as atividades de administração de imóveis que combinam os serviços de natureza imobiliária com serviços de gerência operacional administrativa.

O capital social da Companhia integralizado em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é de R$ 5.622 representado por 66.447.246 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O Fundo detém 16.954.837 ações ordinárias, representando 25,52%do capital subscrito da Companhia.

A companhia apresentou os seguintes saldos contábeis:

Descrição	2022
Ativo	168
Passivo	-
Patrimônio líquido	173
Resultado	(5)

Até a presente data, a Companhia não apresentou demonstrações financeiras auditadas referentes à data base de 31 de dezembro de 2023.

Ajuste a valor justo

A Shizen não possuía atividades operacionais, tampouco perspectivas de rentabilidade futura. Desta maneira, a metodologia adotada para a indicação do valor econômico da Shizen foi a do patrimônio líquido. Desta maneira, os valores justos destes ativos foram considerados pelo seu valor contábil.

- **Movimentação das ações**

Movimentação das ações em 29 de fevereiro de 2024

Companhia	28.02.2023	Compra (Redução)	Conversão de debêntures	Ajuste a valor justo	29.02.2024
Finvest Finanças e Investimentos S.A.	156.779	523	60.915	(20.699)	197.518
Captalys Companhia de Crédito S.A.	1.901	-	-	-	1.901
Shizen Capital Holding S.A.	43	-	-	-	43
Total	**158.723**	**523**	**60.915**	**(20.699)**	**199.462**

Movimentação das ações em 28 de fevereiro de 2023

Companhia	28.02.2022	Compra (Redução)	Ajuste a valor justo	28.02.2023
Finvest Finanças e Investimentos S.A.	192.270	(20.000)	(15.491)	156.779
Captalys Companhia de Crédito S.A.	145.535	-	(143.634)	1.901
Shizen Capital Holding S.A.	44	-	(1)	43
Total	**337.849**	**(20.000)**	**(159.126)**	**158.723**

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto: (a) quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (b) envolverem opções de compra ou venda de ações das sociedades alvo que integram a carteira do Fundo com o propósito de:

(i) ajustar o preço de aquisição de sociedade alvo investida pelo Fundo com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou
(ii) alienar as ações de sociedade alvo investida no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 2023, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

a) Tipos de risco

Riscos relacionados às Sociedades Investidas e aos Ativos Alvo. Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira estará concentrada em ativos de emissão das sociedades investidas e/ou fundos de investimento. Embora o Fundo participe do processo decisório das respectivas sociedades investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades investidas, (ii) solvência das sociedades investidas e (iii) continuidade das atividades das sociedades investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do administrador e gestor, os pagamentos relativos aos ativos alvo de emissão das sociedades investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade investidas, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Investimento de baixa liquidez. Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Risco Operacional das Sociedades Investidas. Em virtude da participação em sociedades investidas, todos os riscos operacionais das sociedades investidas poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Sociedades Investidas.

Concentração da Carteira do Fundo. O Fundo poderá aplicar a totalidade dos seus recursos em ativos alvo emitidos por uma única Sociedade Investida. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas Sociedades Investidas, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora. Assim, qualquer perda isolada relativa a tal Sociedade Investida poderá ter um impacto adverso significativo sobre o Fundo, sujeitando-o a maiores riscos de perdas do que estaria sujeito caso os investimentos estivessem mais diversificados.

Risco de Liquidez no Mercado Secundário. O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento,

mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor. Ainda, o volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento.

b) Controles relacionados aos riscos

O administrador privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas pelo gestor, consultoria técnico operacional especializada e o comitê de investimentos, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas.

Através desses profissionais, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelo Fundo, visando administrar à exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes.

A governança estabelecida não caracteriza à eliminação total dos fatores de risco a que o Fundo está sujeito. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

9. Principais encargos debitados do Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 256.315 e R$ R$ 298.806, respectivamente:

Encargos	2024		2023	
	R$	%	R$	%
Taxa de Gestão	(393)	(0,15)	(372)	(0,12)
Remuneração da Administração	(359)	(0,14)	(2.590)	(0,87)
Taxa de Fiscalização	(39)	(0,02)	(26)	(0,01)
CETIP	(38)	(0,01)	(35)	(0,01)
Auditoria e custódia	(26)	(0,01)	(5)	-
Despesas com serviço de avaliação	(24)	(0,01)	(48)	(0,02)
Despesas com escrituração	(12)	-	(4)	-
Outras Despesas	(1)	-	(2)	-
Total	**(892)**	**(0,34)**	**(3.082)**	**(1,03)**

10. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por uma única classe de cotas que correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e tem a forma escritural, nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos

e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 29 de fevereiro de 2024 o patrimônio líquido do Fundo está representado por 3.302,00 cotas, com valor da cota única de R$ 47.278,860708, representada pelo montante de R$ 156.115.

Em 28 de fevereiro de 2023 o patrimônio líquido do Fundo estava representado por 3.302,00 cotas, com valor da cota única de R$ 54.594,625881, representada pelo montante de R$ 180.271.

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a) Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos exercícios:

Exercício	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
29 de fevereiro de 2024	47.278,860708	(13,40)	256.315
28 de fevereiro de 2023	54.594,625881	(47,26)	298.806

(*) A rentabilidade da cota teórica desconsidera as amortizações ocorridas no exercício, conforme divulgado na nota explicativa nº 12.

b) Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota do Fundo durante o exercício findo em 29 de dezembro de 2024:

	2024			
			Rentabilidade	
Data	Patrimônio líquido	Valor da cota	Mensal	Acumulada
	R$ mil	R$	%	%
28/02/2023	180.271	54.594,63	-	-
31/03/2023	181.431	54.945,85	0,64	0,64
30/04/2023	362.361	109.739,78	99,72	101,01
31/05/2023	363.681	110.139,73	0,36	101,74
30/06/2023	185.339	56.129,29	(49,04)	2,81
31/07/2023	186.793	56.569,60	0,78	3,62
31/08/2023	188.480	57.080,43	0,90	4,55
30/09/2023	187.439	56.765,26	(0,55)	3,98
31/10/2023	187.897	56.904,14	0,24	4,23
30/11/2023	188.096	56.964,30	0,11	4,34
31/12/2023	188.126	56.973,48	0,02	4,36
31/01/2024	188.146	56.979,48	0,01	4,37
29/02/2024	156.115	47.278,86	(17,02)	(13,40)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Emissão de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

O Fundo poderá emitir novas cotas por deliberação da assembleia geral de cotistas, e desde que respeitadas as disposições previstas no regulamento e na legislação aplicável.

O valor unitário das novas cotas e o seu respectivo preço de emissão deverão ser fixados de forma a não acarretar diluição injustificada da participação dos antigos cotistas do Fundo, ainda que tenham direito de preferência para subscrever as novas cotas, tendo em vista: (i) o valor do patrimônio líquido apurado em balancete no último dia do mês anterior ao da emissão em questão; ou (ii) as perspectivas de todas as empresas e fundos cujos valores mobiliários integrem a carteira do Fundo e no estado dos negócios por elas explorados; sendo que, em ambos os casos o valor apurado deverá ser entregue aos cotistas na assembleia geral que deliberar sobre a emissão ou, conforme o caso, juntamente com o respectivo processo de consulta que, para tanto, lhes for dirigida pelo administrador.

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 e 2023, não houve emissão de cotas.

b) Resgate e amortização de cotas

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração do Fundo ou em caso de liquidação antecipada do Fundo. Contudo, a Administradora deverá fazer amortizações parciais das Cotas do Fundo em qualquer momento durante o Período de Desinvestimento, conforme previsto no regulamento. A amortização será feita por meio do rateio, entre os Cotistas, dos valores a serem distribuídos pelo número de Cotas integralizadas existentes no momento da amortização.

Dividendos ou juros sobre capital próprio distribuídos pelas companhias investidas integrantes da carteira do fundo, assim como quaisquer outros valores por este recebidos em decorrência de seus investimentos nas referidas companhias, poderão igualmente ser destinados à amortização de cotas, observando-se que, no limite do permitido por regulamentação vigente, os valores poderão ser repassados diretamente aos cotistas.

Os valores oriundos das companhias investidas, a título de dividendos ou juros sobre capital próprio, poderão, no limite do permitido por regulamentação vigente, ser repassados diretamente aos cotistas, caso o administrador decida por não reter ou reinvestir os recursos na forma dos itens anteriores, sendo certo que deverão ser retidos pelo administrador todos os impostos incidentes, nos termos da regulamentação em vigor.

Para efeitos de amortização de cotas, será considerado o valor da cota vigente na data de amortização, deduzido de eventuais despesas, tributos, taxas conforme estabelecido no

regulamento.

As amortizações de cotas deverão ser feitas através de documento de ordem de pagamento ou depósito em conta corrente do cotista no prazo de 10 dias úteis após a efetiva entrada de recursos no Fundo. Os pagamentos serão realizados segundo as regras estabelecidas por cada câmara.

Não ocorreram amortizações de cotas nos exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 2023.

c) Negociação das cotas

As cotas não serão objeto de negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado e, se forem, terão quase nenhuma liquidez, portanto, neste caso, não terão parâmetros disponíveis para a determinação do seu valor efetivo quando da sua alienação.

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) Os prestadores de serviço ao fundo são:

Administração:	Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.
Gestão:	Finhealth Gestão de Recursos Ltda.
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, os títulos privados estão escriturados na sede da própria administradora.

c) Os títulos públicos federais estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), os títulos privados e os instrumentos financeiros derivativos estão custodiados na B3 S.A., as cotas dos fundos de investimentos administrados pela mesma Administradora estão custodiadas na Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15. Remuneração da administradora e gestora

- **Taxa de administração e gestão**

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, gestão da carteira, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, distribuição e a escrituração da emissão e do resgate de cotas será devida pelo Fundo uma taxa de administração equivalente 0,14% (quatorze centésimos por cento), ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado o mínimo mensal de R$ R$ 13.000,00 (treze mil reais). A taxa de administração é paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente e tem seu provisionamento diário.

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, a despesa de taxa de administração registrada foi de R$359 (R$2.594 em 2023) e encontra-se apresentada na rubrica de “Administração”.

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, a despesa de taxa de gestão registrada foi de R$ R$393 (R$372 em 2023) e encontra-se apresentada na rubrica de “Gestão”.

- Demais taxas

Não será devido pelos cotistas taxas de ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos no Fundo e quando do resgate de suas cotas.

Adicionalmente, será devido ao Escriturador, pela prestação dos serviços de escrituração das cotas do FUNDO, R$1.000,00 (mil reais) mensais acrescidos do custo por cotista, conforme faixa escalonada constante nas regras de valores da tabela abaixo:

De	Até	Valor
0	2.000	R$ 1,40
2.000	10.000	R$ 0,95
>	10.000	R$ 0,40

Quando aplicável, os valores acima serão acrescidos de:

I. Envio de TED para pagamento de rendimentos e amortizações (custo unitário de R$ 5,00 por evento, nos casos em que as cotas forem escriturais e deixarem de ser negociadas na Bolsa);

II. Cadastro de Cotistas no sistema de escrituração do administrador, custo unitário de R$ 5,00 por cadastro, nos casos em que as cotas forem escriturais;

III. Envio dos extratos e informe periódicos previstos na legislação vigente, custo individual de R$ 0,50, acrescido de custos de postagens; e

IV. Custo adicional mensal de R$ 500,00 por classe de cotas (a partir da 3º classe).

16. Divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

17. Legislação tributária

a) Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

b) Imposto de renda

Conforme Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos estão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:
• No último dia dos meses de maio e novembro; ou
• Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

Para os Fundos sujeitos a regulamentação específica tais como, Fundos de Investimento Imobiliário, Fundos de Investimentos nas Cadeias Produtivas do Agronegócio, Fundos de Infraestrutura (art 3º, Lei 12.431/2011) e ETF de Renda Fixa, permanecem sujeitos à tributação atual sem come-cotas.

18. Prestação de outros serviços e políticas de Independência do auditor

Em atendimento à Instrução CVM n° 381/03, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Crowe auditores relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

20. Transações com partes relacionadas

É vedado ao Administradora, a Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço do Fundo, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios ao Fundo, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas ao Fundo as seguintes entidades:

- **Empresas do Grupo Vórtx ("Administradora" e "Custodiante")**

Em 29 de fevereiro de 2024, o Fundo possui depositado o montante de R$ 2, junto a Vórtx Serviços Fiduciários Ltda., Administradora e Custodiante do Fundo.

Em 29 de fevereiro de 2024, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração e controladoria no montante de R$ 30 (R$ 331 em 2023). A despesa registrada nos exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e de 2023, a título de taxa de administração e controladoria encontra-se divulgada na nota explicativa nº 14.

- **Finhealth Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora")**

Em 29 de fevereiro de 2024, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 73. A despesa registrada nos exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e de 2023, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

21. Alterações estatutárias

Não houve alterações estatutárias nos exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 2023.

22. Eventos subsequentes

Em 28 de junho de 2024 foi deliberado a constituição da sociedade empresária Aurea New Home Ltda, onde o FIP Finvest Capital Partners adquiriu 100% das cotas. O capital social a ser integralizado na operação foi de R$7.000 (sete milhões de reais), com vencimento em até 365 dias, contados da assinatura do contrato. Houve ainda, em 30 de agosto de 2024, a 1° alteração e consolidação do contrato social da Aurea New Home Ltda, que estipula a transferência de 100% das cotas à Finvest Finanças e Investimentos S.A, com vencimento em até 365 dias, podendo ser postergado pelo mesmo período.

A assembleia geral de cotistas, em 21 de junho de 2024, deliberou e aprovou a alteração do regulamento do Fundo de modo a excluir a cláusula 4.4 e seus itens do regulamento do Fundo.

Em 31 de maio de 2024 foi deliberado e aprovado em consulta formal sobre a amortização extraordinária parcial ("Amortização Extraordinária") de cotas do Fundo, em valor líquido correspondente a R$ 1.100 distribuídos na proporcionalidade da participação de cada cotista, de modo que o pagamento da referida amortização ocorrerá até o dia 05 de junho de 2024.

23. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175 que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 356/01 e entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

* * *

Eric Hayashida
Diretor responsável

Karen Miyazaki
Contadora CRC – SP-262221/O-1